



DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCirº. 01/2015/219, REFERENTE A CONCLUSÃO DE MORADIA- RMUET, ALÍNEA e) DO Nº. 1 DO ARTº. 29º

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado com o nº. 01/2015/813 de Tânia Maria Gomes Pereira, residente na Travanca de S. Lourenço, nº. 4, Vila Pouca, Freguesia de Pala, Concelho de Mortágua, para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de 1.053,14 €, do processo nº. 01/2015/219, de novo licenciamento para conclusão de uma moradia, a que respeita o Procº. nº. 01/2008/3.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, ou individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém, de acordo com Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão a Tânia Maria Gomes Pereira a isenção de pagamento da taxa de licenciamento no valor 1.053,14 €, do processo nº. 01/2015/219, de novo licenciamento para conclusão de uma moradia, a que respeita o Procº. nº. 01/2008/3.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 02/12/2015

O Presidente da Câmara

(Engº. José Júlio Henriques Norte)

Registo de Entrada
Registado em SPO Req.º n.º <u>01/2015/1813</u> Proc.º <u>01/2015/219</u> Data <u>11/11/2015</u> O Assist. Técnico <u>[Assinatura]</u>

Informação dos Serviços
<u>A. N. Lamas</u>
<u>16/11/2015</u>
<u>[Assinatura]</u>

Reunião de Câmara
De <u>02/12/2015</u>
Deliberação <u>solteira à</u> <u>Assembleia Municipal</u> <u>a isenção do pago-</u> <u>mento de taxas no</u> <u>valor de 1.023,14€</u>
<u>[Assinatura]</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A)(Nome) Tânia Maria Gomes Peziera,
contribuinte n.º 234985619, portador do B. I / cartão de cidadão n.º 12694865,
emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até
18/06/2017, residente na rua/av.ª Trav. S. Lourenço,
n.º 4, ____º andar, na localidade de V. Pa Louca (código postal 3150 -
317), freguesia de Pala, município de Mortágua, com 30
anos de idade, no estado civil de solteiro (a), divorciado (a), viúvo (a), casado (a),
em união de facto, com _____ contribuinte
n.º _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo
Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até
____/____/____, residente na rua/av.ª _____,
n.º _____, ____º andar, na localidade de _____ (código postal
____ - ____), freguesia de _____, município de _____, com
_____ anos de idade, (B) requerente da do processo de informação prévia n.º _____/____,
aprovada em ____/____/____, ou do processo de obras n.º 01/2015/219, cujo
licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 06/11/2015, vem requerer a V.
Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização,
Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia
unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto
apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
- Documento comprovativo do estado civil;
- Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.

(Outros elementos) _____

Mortágua, 11 de Novembro de 2015

Pede deferimento,

(C) O Requerente Tânia Maria Gomes Peziera
Portador do CC n.º 12694865 de ____/____/____ // válido até 18/06/2017



Câmara Municipal de Mortágua

Fls. 7

Requerente: Tânia Maria Gomes Pereira

Proc.º n.º 01 / 2015 / 219 – Novo licenciamento para conclusão de uma moradia, a que respeita o Proc.º 01/2008/3

Req.º n.º 813/2015 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Rua de São Lourenço, n.º 7 - Vila Pouca – Pala – Mortágua

GP: Elisabete Maria de Jesus Carvalho

Informação Administrativa

-----A requerentes pretendem a aprovação da isenção do pagamento das taxas de licenciamento, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, para a realização de obras de conclusão de uma moradia unifamiliar, a que respeita o processo de obras n.º 01/2015/219, relativamente ao que informo o seguinte:

- a) O licenciamento foi aprovado em 06/11/2015;
- b) O valor das taxas de licenciamento é de **€ 1.053,14**;

-----A petição, enquadrando-se nos quesitos constantes na alínea e) do n.º 1 do art.º 29º do RMUE, estará em condições para ser apreciada em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.-----

Data: 12/11/2015

O Assistente Técnico

(Elisabete Maria de Jesus Carvalho)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Renovação da Lic^a. Nº. 76/2010

Secção XIII - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela renovação de alvará de licença

Proc.º n.º. 01/2015/219 - Novo licenciamento para conclusão de uma moradia a que respeita o Proc.º 01/2008/3

1 - Emissão de alvará de licença	61,80 €
1.1 a) Por cada mês ou fracção: 60 meses X 12,80 €	768,00 €
1.1 b) 30% do valor do alvará caducado: 744,48 € X 30%	223,34 €
Total	<u>1.053,14€</u>

São: Mil e cinquenta e três euros e catorze cêntimos.

Data: 03/11/2015

O Assistente Técnico



Pagamento: Guia n.º. _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assistente Técnico
